



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

PORTARIA Nº.886, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 e no Projeto de Lei nº.23/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Diego Damasceno Milioni para ser Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-a da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa." e no Projeto de Lei nº.23/2025 que "Institui a Política Pública de Apoio aos Protetores de Animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências."

Art. 2º - Fica designado o Vereador Guilherme Macedo Silva para ser Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-a da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Art. 3º - Fica designado o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda para ser Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-a da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Art. 4º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o caput e o §1º do Art. 124-a da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa."

Assinado em 12/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

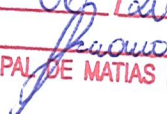
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de junho de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
12 / 06 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA